



PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0459/25.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Dr. Milton Ferreira, que denomina de Renaldo Gardenghi, o logradouro uninominal que faz acesso à avenida Salim Farah Maluf iniciando-se na Rua Melo Freire, sentido Rua Restinga, setor 030, quadra F043, subprefeitura da Moóca, e dá outras providências

A propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, consoante será demonstrado.

Com efeito, a matéria de fundo é de nítido interesse local, estando albergada pela competência legislativa prevista no art. 30, I, da Constituição Federal.

Outrossim, dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único, da Carta Paulistana.

Em resposta ao pedido de informações formulado por esta Comissão, o Executivo esclareceu que se trata de bem público oficial uninominal e que o nome proposto não possui homônimos (fls. 23-27).

O projeto está em sintonia com os ditames da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

Por se tratar de denominação de logradouro ora uninominal, matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos pela **LEGALIDADE**, na forma do **Substitutivo** abaixo, o qual visa ajustar a descrição do logradouro aos termos propostos pelo Executivo (fls. 27), bem como acrescentar o termo "professor" anteriormente ao nome do homenageado, à pedido do autor.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 459/25

Denomina como Rua Professor Renaldo
Gardenghi o logradouro conhecido como "AC



Acesso Salim Farah Maluf", que começa na Avenida Salim Farah Maluf, junto ao Parque Butuí (setor 30, quadra 3), e termina na Rua Melo Freire (setor 30, quadra 167), situado no Distrito Tatuapé, Subprefeitura Mooca.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Rua Professor Renaldo Gardenghi o logradouro conhecido como "AC Acesso Salim Farah Maluf", que começa na Avenida Salim Farah Maluf, junto ao Parque Butuí (setor 30, quadra 3), e termina na Rua Melo Freire (setor 30, quadra 167), situado no Distrito Tatuapé, Subprefeitura Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em